

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 68/2018

Concede licença para tratamento de saúde ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando inspeção por junta médica oficial do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Naviraí/MS (NAVIRAÍPREV).

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor Airton Nakazato, lotado no cargo efetivo de Técnico Legislativo - Administrativo, licença para tratamento de saúde pelo período de *122 dias*, a contar do dia primeiro de junho de 2018 até trinta de setembro de 2018, com fulcro no Capítulo III - Dos Direitos, Seção VI - Das Licenças, Subseção V - Da Licença para Tratamento de Saúde da Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Naviraí.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:47D977E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/06/2018.
Edição 2118

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>